**MEMORIAL DE ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES**

ASSUNTO:

PROPRIETÁRIO:

LOCAL:

MATRÍCULA:

INTERESSADO:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| LOTE/  QUADRA | PROPRIETÁRIOS  TABULARES | REGISTRO / AVERBAÇÃO | POSSUIDORES |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proprietário: Associação dos Moradores:

Nome Representante Legal da Associação

RG / CPF Nome

RG / CPF

**Instruções de preenchimento:**

ASSUNTO: *(exatamente conforme consta na planta de urbanização pré-aprovada, exemplo: “Regularização de Parcelamento de Solo Conforme Leis Complementares 144/95 , 358/02 ou 8683/16 –* ***Loteamento Denominado “XX”****);*

PROPRIETÁRIOS: *(identificação dos proprietários conforme consta na Matrícula do Registro do Imóvel);*

LOCAL: *(endereço completo do imóvel a ser regularizado – Rua/Avenida/Estrada, n°/Lote/Quadra/Gleba, Bairro, Cidade, Estado);*

LOCAL: *(Matrícula n° XX do Cartório do X° Oficial de Registro de Imóveis);*

INTERESSADO: *(Identificação do Representante Legal da Associação de Moradores legalmente instituído);*

LOTE/QUADRA: *(Identificação de cada imóvel conforme consta na planta de urbanização pré-aprovada);*

PROPRIETÁRIOS TABULARES: *(Nome completo do(s) proprietário(s) conforme consta na Matrícula do Registro de Imóvel);*

REGISTRO/AVERBAÇÃO: *(Identificação do n° do Registro ou Averbação da Matrícula do Registro do Imóvel que transmitiu a propriedade - ou fração ideal dela – ao proprietário tabular);*

POSSUIDORES: *(Nome completo do possuidor atual do imóvel, aquele que tem a posse do imóvel, segundo contrato de venda e compra ou outro instrumento que não a escritura com averbação na matrícula mãe);*

ASSINATURAS: Assinam solidariamente o documento, atestando a veracidade e a precisão das informações, o responsável técnico (engenheiro / arquiteto) que assina o projeto de regularização, o representante da Associação dos Moradores e o representante legal da Associação dos Moradores (Advogado) se houver.